



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 253/2018 .

Cria a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

AUTOR : Dep. RANIERY PAULINO.

RELATORA : Dep. LINDOLFO PIRES. Substituído na reunião pelo Dep. HERVAZIO BEZERRA

P A R E C E R Nº 2081 /2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise parecer o Projeto de Resolução nº 253/2018, de autoria do deputado Raniery Paulino, o qual ***Cria a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.***

A proposta em epígrafe constou no expediente do dia 20 de novembro de 2018, obedecendo a Instrução processual pertinente a espécie e na forma regimental exigida.

Breve relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A propositura legislativa em exame visa **Criar a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.**

Quanto a matéria, em sua essência, não existem óbices de natureza Constitucional, Jurídica ou Regimental, que venham obstaculizar a admissibilidade do presente Projeto, o que vem representar, certamente, um imenso e justo reconhecimento do Poder Legislativo aos portadores de deficiência e a efetiva proteção dos seus direitos.

Nestas condições, após retido exame da matéria, e entendendo ser a presente um valoroso instrumento de cidadania e largo alcance social. Na mesma esteira, ante as certidões apresentadas, nada impede a aprovação da presente proposição. Para tanto, o voto é pela Constitucionalidade, Juridicidade e conseqüente aprovação do **Projeto de Resolução Nº 253/2018.**

É como voto.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2018.

Dep. 
RELATOR(A)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do voto do Senhor Relator, opina pela Constitucionalidade e Juridicidade do **Projeto de Resolução nº 253/2018**.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2018.


Dep. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 04/12/18


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro

DEP. LINDOLFO PIRES
Membro

DEP. TRÓCILLI JÚNIOR
Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro


DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro


DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro